



ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-CME
OCARA-CE



INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Francisco Correia Rodrigues		
EMENTA: Recredencia Escola de Ensino Fundamental Francisco Correia Rodrigues, no Município de Ocara, na Jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 08 Baturité, INEP/CENSO de Nº 23057874, reconhece o Curso do Ensino Fundamental, até 29/03/2024.		
RELATOR: EDINEUDO FACÓ		
PROCESSO: 04/2023	PARECER Nº: 04/2023	APROVADO EM 09/03/2023

I _ RELATÓRIO

Evanda Ferreira de Lima, Diretora da E.E.F. Francisco Correia Rodrigues, Instituição integrante da rede municipal de ensino, sediada na Rua Alfa, Nº 567, em Vila São Miguel, 62.755-000, no município de Ocara, solicita deste Conselho Municipal de Educação (CME) o Recredenciamento da referida instituição de ensino, por meio do processo Nº 04/2023 e reconhecimento para o curso do ensino fundamental.

Responde pela direção da referida instituição a Professora Evanda Ferreira de Lima, Licenciada em áreas específicas, Curso de Extensão em Gestão Escolar, com o Registro Nº 03891. Responde pela secretaria escolar a Secretária Escolar Maria Cristiana Dantas dos Santos, Registro Nº AAA023010.

O corpo docente dessa instituição é composto por seis professores, todos habilitados.

O Regimento Escolar apresentado a este CME está acompanhado da ata de aprovação, e o Projeto Pedagógico encontra-se bem estruturado, com definições claras em suas propostas, dispondo de objetivos e finalidades.

O acervo bibliográfico é constituído de 2.070 livros para um total de 135 alunos matriculados, proporcionando 15 livros por aluno.

As dependências físicas contam com quatro salas de aula, três banheiros, diretoria, secretaria, sala de professores, biblioteca, cantina e almoxarifado.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II _ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Avenida Coronel João Felipe, 858, Centro – Ocara – Ceará CEP: 62.755-000

Email: Conselho.normativo@edu.ocara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-CME
OCARA-CE



A solicitação em pauta está de acordo com a Lei nº 9.394/96, com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especialmente, ao Art. 4º e Anexo I da Resolução CME de Nº 01/2018.

III _ VOTO DO RELATOR

Processo Nº 04/2023 aprovado nos termos da Resolução 01/2018 do CME.

Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Ocara, aos 09 de março de 2023.

Edineudo Facó
EDINEUDO FACÓ

Relator da Câmara do Ensino Fundamental

Antonio Marcos Maciel Cordeiro
ANTONIO MARCOS MACIEL CORDEIRO

Presidente Câmara do Ensino Fundamental

Carlos Augusto Lopes de Lima
CARLOS AUGUSTO LOPES DE LIMA

Presidente da Câmara da Educação Básica

Rosineide Lopes Dodó
ROSINEIDE LOPES DODÓ

Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação

Kátia Cilene Ribeiro Lopes
KÁTIA CILENE RIBEIRO LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Educação

[Handwritten signatures]